



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 20/05/2026 ÀS 08:00H (horário de Brasília)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/05/2026 ÀS 10:00H (horário de Brasília)

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE MAIO DE 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2025FSPSS09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 19.843.891/0001-76

CONTRATADA: EVANI DRIELEN NEVES ZONFRILLI – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MANIPULADO PARA O AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS E EXAMES GINECOLÓGICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, II DA LEI 14.133/21

DATA DA RESCISÃO: 08/05/2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA INFANTIL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Contratação decide:

• **INABILITAR** a empresa NEUROMAX MENTE & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ n.º 18.66.288.605/0001-38.

Sendo assim, a Comissão informa que se encontra aberto o prazo de recurso nos termos do artigo 79 do Decreto Municipal 9136/2023 e suas alterações e item 5 do Edital.

São Sebastião, 08 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

Processo N.º 21280/2025 – Concorrência N.º 3/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSTALAÇÃO DE ATIVOS E OPERAÇÃO DE SISTEMAS.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informamos que foram vencedora do certame a empresa:

CASAMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 55.900.116,43	cinquenta e cinco milhões, novecentos mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos
------------------------	-------------------	--

Data: 08/05/26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

CASAMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 55.900.116,43	cinquenta e cinco milhões, novecentos mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos
------------------------	-------------------	--

Data: 08/05/26

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO N.º 10051/2026

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 2025/2027, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Desenvolvimento Social:
Ellen Caroline da Silva - TITULAR
Maria Fabia Soares Rangel - SUPLENTE

Secretaria de Saúde:
Laysa Cristina Pires do Nascimento – TITULAR
Dilmara Oliveira Abreu – SUPLENTE

Membro do Gabinete do Prefeito:
Niuara Helena de Lima Leal – TITULAR
Andréa Osório da Silva – SUPLENTE

Membro da Secretaria da Educação:
Isabel Cristina da Costa P.S. Aguilera – TITULAR
Josilene Cardoso da Cruz – SUPLENTE

Secretaria de Segurança:
Viviane Cristina de Paiva – TITULAR
Lilian Granato Bedrossian Sobral – SUPLENTE

Membro da Fundação de Saúde:
Giuliana Zen Petisco Del Porto - TITULAR
Shirley Santana de Alcântara - SUPLENTE

II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Gabriela de Almeida Silva – TITULAR
Maura Mei Cristina da Silva – SUPLENTE

Associação de Amparo à Mulher Sebastianense – AAMS
Daniela de Souza Monteiro Primazzi – TITULAR
Elisabeth dos Santos Chagas - SUPLENTE

Federação Pro Costa Atlântica
Maria Cecília Nobre Borges – TITULAR
Marianita Bueno – SUPLENTE

Associação São Sebatuismo
Daniela Aparecida Teixeira Micheski – TITULAR
Tatiana Marcela Leal Ramos – Suplente

Associação Cigarras Viva
Maria José Silva Camargo – TITULAR
Maruina Emilia Drummond Zlochevsky – SUPLENTE

Fraternidade do Povo da Rua
Rosângela Rodrigues Ferreira – TITULAR
Maria Lúcia da Silva Maciel – SUPLENTE

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º- Ficam nomeados, conforme artigo 19 da Lei Municipal n.º 2901/2022, os seguintes membros, devidamente eleitos em reunião, para compor a Diretoria do Conselho:

I – Presidente: Niuara Helena de Lima Leal
II – Vice-Presidente: Daniela Aparecida Teixeira Micheski

Artigo 4º- O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de maio de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 10052/2026

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal para o desenvolvimento da pesca, agricultura e abastecimento de São Sebastião.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município. Considerando a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento (CMDPAA) pela Lei Municipal n.º 1.320/1999, bem como em suas alterações Lei 2.742/2020 e 2.990/2023;